

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D' OESTE
COMISSOES PERMANENTES

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 645/2023

PROPOSIÇÃO: **Projeto de Lei nº 645/2023**

AUTOR: **PODER LEGISLATIVO**

RELATORA: **BRUNO NUNES SILVA**

RELATÓRIO - O Projeto de Lei nº 645/2023, de autoria do Legislativo Municipal, Autores Bruno e Ana Paula, que **“Declara de Utilidade Pública a Associação dos Laçadores do Município de Conquista D’oeste MT”**.

QUANTO A LEGALIDADE: A matéria é constitucional, de competência do Legislativo Municipal, com amparo legal nos termos dos Artigos: 38, 40 e 170, da Lei Orgânica do Município.

O Projeto de Lei em epígrafe tem o objetivo de Declarar a referida Associação Utilidade Pública, conhecida como Galera do Laço deste Município.

Ante o exposto, nos termos do Art. 28, Inciso I, Letra “a” do Regimento Interno, voto pela aprovação do referido projeto; É o meu parecer.

BRUNO NUNES SILVA.

Relator

Os membros da Comissão de Justiça e Redação acompanham o voto do relator, pela aprovação na forma original.

Sala de Reunião das Comissões, 07 de novembro de 2023.

marcelino Barbosa Prates
MARCELINO BARBOSA PRATES.

Ana Paula Pimentel
ANA PAULA PIMENTEL.